



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 444/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 5347/2018,

Considerando o Edital para avaliação de aptidão clínica a teste físico de Agentes de Segurança com agendamento de avaliação cardiológica para o dia 9 de agosto de 2018, no Instituto de Medicina do Maranhão – IMMA, bem como avaliação presencial na Seção de Saúde deste Regional, conforme doc. 1 (págs. 2/4),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816570, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de realizar avaliação cardiológica no dia 9 de agosto de 2018, no Instituto de Medicina do Maranhão – IMMA, bem como avaliação presencial na Seção de Saúde deste Regional, visando a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) no corrente ano, em atendimento à exigência contida no art. 7º, da Resolução nº 108/2012, do CSJT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 10 de agosto de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm